



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

SÚMULA: Aprova local e realização das Sessões Ordinárias Itinerantes.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e o Presidente da Câmara Municipal Alcidino Pedro Soares, PROMULGA o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a realização da Sessão Ordinária Itinerante, no dia 18 de junho de 2018 às 19:00 horas, nas dependências do Centro Comunitário, situada na Avenida Brasil do Distrito de Ibiracema no Município de Catanduvas-Pr.

Art. 2º - Fica aprovada a realização da Sessão Ordinária Itinerante, no dia 25 de junho de 2018 às 19:00 horas, nas dependências da do Pavilhão da Capela Cristo Rei, na Localidade Santa Cruz no Município de Catanduvas-Pr.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

ALCIDINO PEDRO SOARES

Presidente